



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0917/2021

Às treze horas (13h) do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022) na sede do Município de São Simão, situado na Praça Cívica, Numero 01, Centro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), nomeada pelo Chefe do Poder Executivo no dia 02 de março de 2022, através da Decreto nº 255, reuniu-se para realizar a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3), referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 003/2021, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM, DE FORMA ONEROSA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS** no Município de São Simão, Estado de Goiás.

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Às treze horas e vinte minutos (13h20min) deu-se início a análise de julgamento da habilitação jurídica do proponente **CONSÓRCIO SÃO SIMÃO SANEAMENTO** tendo sido aprovado e habilitado nos termos do edital regente. Então iniciou-se a análise quanto aos documentos de habilitação jurídica, não havendo nenhuma inconsistência com as obrigações estipuladas no edital. Em seguida, deu-se o início da análise quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira tendo sido toda a documentação amplamente avaliadas e aprovada e habilitada. As dúvidas quanto a documentação da proponente foram esclarecidas em diligência encaminhada em 07 de março de 2022, sendo respondidos em 11 de março de 2022, constante nos autos do processo administrativo e divulgados no portal da transparência Municipal.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Daniela Maria Alves Pereira
Procuradora Jurídica
Município de São Simão
OAB/GO 16.244
Março 2022



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Às quinze horas e trinta minutos (15h30min), a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara finalizada a sessão, e solicita a publicação imediata da habilitação da proponente **CONSÓRCIO DE SÃO SIMÃO SANEAMENTO** da Concorrência Pública 003/2021, nos meios oficiais pertinentes.

Em observância ao instrumento convocatório, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição dos recursos administrativos pelos demais licitantes participantes.

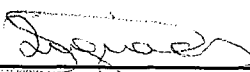
Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos presentes que desde já são intimados da decisão.



Glenea de Brito Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



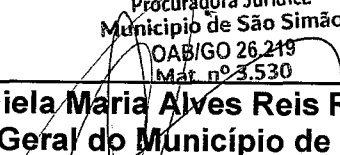
Janaina Rosa de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Ligiane Soares Fernandes
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Daniela Maria Alves Reis Romão
Procuradora Jurídica
Município de São Simão
OAB/GO 26.219
Mat. nº 3.530

Daniela Maria Alves Reis Romão
Procuradora Geral do Município de São Simão - GO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2021

Ref.: Processo Administrativo nº 917/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Simão/GO, nomeada através do Decreto nº 255/2022, torna pública o exame e julgamento da documentação de habilitação da licitante com a proposta melhor classificada na CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, que tem por objeto a CONCESSÃO COMUM, DE FORMA ONEROSA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, NO ESTADO DE GOIÁS.

Conforme Ata lavrada no dia 22 de março de 2022, a Comissão realizou análise da proposta e da documentação apresentada pelo proponente CONSÓRCIO SÃO SIMÃO SANEAMENTO, formado pelas empresas ORBIS AMBIENTAL S/A e VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, representado pela participante credenciada XP INVESTIMENTOS, tendo concluído pela regularidade das informações apresentadas com subsequente declaração do referido proponente como vencedor do certame em epígrafe, estando devidamente habilitado nos termos do instrumento convocatório, disponibilizando-se, adicionalmente, todos os documentos analisados por esta Comissão, para avaliação e eventuais recursos pelas demais Proponentes nos termos do item 150 do Edital.

Os documentos da Proponente vencedora estão disponíveis para análise pelas demais proponentes na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, situada à Praça Cívica, nº 1, Centro, CEP 75.890-000, no Município de São Simão, Estado de Goiás, onde fica estabelecida a Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, mediante apresentação de mídia gravável ou *pen drive*.

São Simão, 23 de março de 2022.

Glenea de Brito Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação